



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

25 04 06
99B

IND 5645/2006

INDICAÇÃO Nº , --
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/04/06 às 15:00
1630/49

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de curso supletivo, destinado às pessoas idosas, na Região Administrativa de Samambaia..

Em 27 / 04 / 06

Flávia Pinheiro Lima
A Câmara Legislativa do Distrito Federal,

nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de curso supletivo, destinado às pessoas idosas, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5645/2006
Fis. N.º 01 Naiane